



Câmara Municipal de Iuna 01

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2023

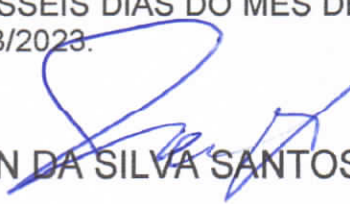
“APROVA COM RESSALVA A CONTA ANUAL DE PREFEITO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ANO DE 2019”

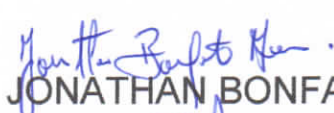
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Iúna, por seus membros, depois de analisarem as documentações constantes do TC 2993/2020 parecer prévio 00044/2022-5, relativas a execução financeira/orçamentária da Prefeitura Municipal de Iúna, encaminhada pelo ofício 035/2022-b, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, resolve acompanhar a decisão dos Conselheiros do TCEES, para efeito de aprovar com ressalvas a Conta Anual de Prefeito do Município de Iúna, relativa ao exercício financeiro/orçamentário do ano de 2019 de responsabilidade do ex-Prefeito Weliton Virgílio Pereira.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PLENÁRIO VERADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS 16/03/2023.


EMERSON DA SILVA SANTOS – Presidente


JONATHAN BONFANTE MOREIRA – Relator


GEOVÂN FURTADO DOS REIS - Secretário

Aprovado(a) por 04 votos Contra 06 Abstenção 04
IÚNA - ES 16 1 março 2023

Presidente da Câmara